



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 122 DE 09 DE JUNHO DE 2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 162/2022
- RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

EDITAIS

- EDITAL Nº 001/2023 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

AVISOS

- AVISO DE ITENS FRACASSADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
- EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022 PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122 DE 09 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Lapão**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, c/c as disposições previstas na Lei Municipal de n.º197 de 01 de janeiro de 1997 e a Lei Complementar n.º 47 de 25 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n.º51, de 1º de fevereiro de 2006, que introduziu o § 4º ao art. 198 da CF/88, estabelecendo o processo seletivo público como forma de contratação dos profissionais Agente Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da publicidade, impessoalidade, legalidade, eficiência, moralidade e continuidade do serviço público que devem nortear os Atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso XII, do §1º, do art. 4º da Resolução TCM n.º 1420/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Para a Realização do Processo Seletivo Público Para a Contratação de Agente Comunitários de Saúde (ACS), integrada pelos servidores abaixo relacionados:

SIMONE TOSTA VILAS VERDE, enfermeira, do Quadro de Servidores Efetivos, inscrito (a) sob o CPF n.º 503.008.495-91; portador(a) da Matrícula Funcional de n.º8856 – Presidente da Comissão;

WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO, enfermeira, do Quadro de Servidores Efetivos, inscrito (a) sob o CPF n.º 800.684.725-87; portador (a) da Matrícula Funcional de n.º 8301 – Secretário (a);

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito



PREFEITURA
LAPÃO
UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

JOSANE LINO QUEIROZ, enfermeira, do Quadro de Servidores Efetivos, inscrito (a) sob o CPF nº 687.763.065-34; portador (a) da Matrícula Funcional de n.º 8590 – Membro (a);

Art. 2º Fica a Comissão investida de poderes necessários ao atendimento da presente determinação, podendo proceder a convocação dos interessados, requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal aos órgãos da Administração Municipal para o fiel cumprimento do seu múnus, nos termos previstos em norma Editalícia.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 162/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. CONTRATADA: DRR AULAS ONLINE LTDA CNPJ Nº 32.533.383/0001-50, Objeto: Contratação de empresa que se responsabilizará pelo licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com ambiente virtual de aprendizagem para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino deste Município. Fica com o seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses e aditado em 25% ao contrato supracitado. Data da assinatura: 09/06/2023. Vigência: 10/06/2023 à 10/06/2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis.

RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREDCIAMENTO nº 008/2022. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Após análise das documentações apresentadas por: **KAIQUE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME - CNPJ nº: 50.922.191/0001-17**. A Comissão os declara **HABILITADO (A)**, portanto, **CREDCIADO (A)**, encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. **Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Lapão, no uso das suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2023, torna público que estarão abertas, de 12/06/2023 a 27/06/2023 as inscrições do **Concurso público para provimento de vagas de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde** da Prefeitura Municipal de Lapão. O Edital completo encontra-se disponível no site do Concurso Público: www.fundacaocefetbahia.org.br/lapao/2023/acs/lapao_acs.asp

Lapão, 09 de junho de 2023

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito do Município de Lapão

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

O Pregoeiro do Município de Lapão torna público para conhecimento dos interessados, que os itens: 07, 08, 09 e 10 do **Pregão Eletrônico nº 15/2023**, que tem por objeto a Futura e eventual aquisição de materiais de consumo radiológicos para atender as demandas originadas da atenção primária e da atenção especializada em saúde do município de Lapão-BA, foram **FRACASSADOS** devido as empresas interessadas apresentarem propostas acima do referencial sendo convocadas as mesmas para negociar, porém não houve interessados Lapão-BA 09/06/2023 - Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Lapão torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 010/2023**. Tipo: **Menor Preço por item**. Objeto: Futura e eventual aquisição de material de irrigação para atender a demanda deste município. Que iria acontecer na data: 05/05/2023 às 09:00h Através da plataforma do Compras Net, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, por motivos de vícios incansáveis. Informações: Fone: (74) 999263809 - email: cpl@lapao.ba.gov.br. Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022
PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA,
MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo Decreto Nº 152 de 17 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA O(S) CLASSIFICADO(S) MENCIONADO(S) dos códigos abaixo indicados, para a **assinatura do instrumento contratual na data de 12/06/2023 (SEGUNDA-FEIRA), de 8h às 12h na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA**, MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

1. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
2. Registro no PIS/PASEP, se houver;
3. Comprovante de escolaridade;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, CNIS, contrato, nomeação, declaração, ou outros documentos que a Comissão deste Processo Seletivo, julgar válido para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
6. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
7. Número de Conta Corrente;
8. Cópia de comprovante de residência;
9. Uma foto 3x4;
10. Cartão de vacinação da COVID-19 de acordo com decreto 023 de fevereiro de 2022;
11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da SSP/BA, emitida no endereço eletrônico <https://www.bahia.ba.gov.br/antecedentes-criminais/>

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓDIGO 31: MOTORISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
5.	ESMAILTON COELHO DOS SANTOS	08/03/1983	-	-	-	CLASSIFICADO

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 09 de junho de 2023.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 152 DE 17 DE MAIO DE 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/874A-1093-E51D-BE8A-D59E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 874A-1093-E51D-BE8A-D59E



Hash do Documento

05b87dd7de8cfcb6f5e7b0bf4f4a0a67977c892353f56c2fcb0becd81f0e65d6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/06/2023 16:30 UTC-03:00